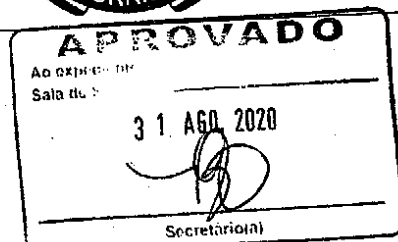




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 202/2020

CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, FÁBIO GAVASSO – PTB, MAURICIO GOMES – PSB, MARLON ZANELLA – MDB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTA, DIRCEU ZANATTA – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB e DAMIANI NA TV – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Marcos Cesar Pontes, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ao Exmo. Sr. Júlio Semeghini, Secretário Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aos Exmos. Srs. Carlos Fávaro, Jayme Campos e Wellington Fagundes, Senadores da República; aos Exmos. Srs. Nelson Barbudo, Emanuelzinho Pinheiro, José Medeiros, Neri Geller, Dr. Leonardo, Professora Rosa Neide, Juarez Costa e Carlos Bezerra, Deputados Federais, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito de Sorriso e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, **requerendo a inclusão do município de Sorriso no Programa Casa Verde Amarela, do Governo Federal, para construção de casas populares.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o município de Sorriso tem hoje uma população estimada em 100 mil habitantes;

Considerando que a existência de um grande déficit habitacional em nosso município;

Considerando que Sorriso como capital apresenta um grande crescimento populacional o que aumenta a necessidade de novas construções habitacionais;

Dito isso, notadamente se faz necessário a constante busca para inclusão das pessoas com baixo poder aquisitivo nos programas governamentais que oferecem a possibilidade de uma moradia e existência digna para todos;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

PROF.ª MARISA
Vereadora PTB

PROF.ª SILVANA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PL

FÁBIO GAVASSO
Vereador PTB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

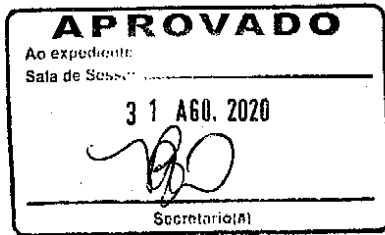
DAMIANI NA TV
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

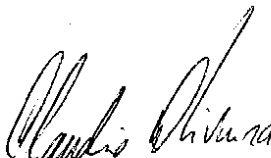
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 203/2020


A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2020.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 31 de agosto de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


PROFª. MARISA
Vice-Presidente


BRUNO DELGADO
1º Secretário


PROFª. SILVANA
2ª Secretária